

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ATO DA SECRETÁRIA**  
**RESOLUÇÃO SME N.º 218, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Dispõe sobre a autorização para realização das inscrições do Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o momento de pandemia causada pela Covid-19 e a necessidade de assegurar o implemento de medidas preventivas a sua propagação;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47247 de 13 de março de 2020, que estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 - Coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 47282 de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº 47559 de 29 de junho de 2020, que altera o Decreto Rio nº 47282, de 21 de março de 2020, que determina a adoção de medidas adicionais, pelo Município, para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, em caráter excepcional para o ano de 2021, a realização das inscrições para o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado, na modalidade on-line.

Parágrafo único. Para o fim previsto no caput deste artigo a Escola de Formação Paulo Freire divulgará por meio de edital os procedimentos necessários.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2020.

**TALMA ROMERO SUANE**